## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11464/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 679.803,94(Seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, Em 23 de Agosto de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 11464/2013

# CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	1512200012022	31903400	100	379.803,94	
4141 - FAN	1312200012253	33903600	100	300.000,00	
1000 - SEXEC	0412200012011	33903000	100		50.000,00
1051 - EMUSA	1512200012022	31901101	100		379.803,94
1400 - SMEL	2781200232055	33504300	100		80.000,00
2100 - SMF	0412200012155	33903900	100		50.000,00
2400 - EFM	2884609000926	31909200	100		100.000,00
3600 - SMT	1133400292234	33903900	100		20.000,00
	TOTAL GERA	679.803,94	679.803,94		

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Considera exonerada, a pedido, a contar de 20/08/ 2013, Raquel Lemos da Cunha do cargo de Assistente D, CC-5 da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n° 2345/2013).

Considera nomeada, a contar de 20/08/ 2013, JAMILLE ENGEL RAMOS para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Raquel Lemos da Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2346/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/08/13, GUILHERME AUGUSTO LAGE SAVINO FILHO para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor Especial A. símbolo CC-1, do Quadro Permanente, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda do Gabinete do Prefeito, em virtude da transferência determinada pelo Decreto n 11463/2013 (Portaria nº 2347/2013).

Considerar nomeada, a contar de 01/08/13, MARIANA BRAGA ARARIPE para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em virtude da transferência determinada pelo Decreto nº 11463/2013 (Portaria nº 2348/2013).

## Corrigenda

No Decreto nº 11461/2013, publicado em 22/08/2013, onde se lê: Unidade Municipal de Educação Infantil Rosalda Pain, leia-se: Unidade Municipal de Educação Infantil Rosalda

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

## **Portarias**

Designa Michell Nunes Midlej Maron em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto como Relator, no Processo Administrativo Disciplinar nº 90/821/2012, Portaria nº 121/2013 (Portaria nº 316/2013).

Prorroga, por 90 dias, o prazo para a conclusão do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 210/1157/2013, Portaria nº 199/2013 (Portaria nº 317/2013)

## Despachos do Secretário

Licenca Especial - Deferido 20/767/2013 - de 01/09 a 29/11/2013 Auxílio Gestação – Deferido 20/2543/2013 Progressão Funcional – Deferido

20/1683/2013 Abono Permanência - Indeferido

20/3011/2013

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 210/2841/2013 – Portaria nº 302/2013

Edital de Citação

Citado: Silvana Lima da Silva, Merendeiro, matrícula nº 236.234-1.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso em tese no inciso XIII do art. 195, da Lei

Assanto. apresentar delesa poi escar incurso em tese no inciso Am do art. 193, da Lei 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que a ausência da manifestação, implicará **revelia** e seus efeitos; Fundamentação Legal: art. 247, da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
030/60762/10 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLAZA SHOPPING

USUNGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10487/09, PARA CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 01594 DE 31/08/2010.

Subsecretaria de Administração e Gestão Fazendária
Despacho do Subsecretário
030/60020/13 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Extrato do Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/001596/2013 para a Operação Urbana Consorciada da Região Central de Niterói, e o devido cumprimento das exigências

formuladas no Parecer CAED nº 163/2013, de 22/07/2013, esta CAED aprova, em 23/08/2013, os estudos apresentados

O Laudo Técnico do Parecer Conclusivo encontra-se disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br

# Departamento de Fiscalização de Obras

Departamento de FISCAIIZAÇÃO DE ODITAS

Despachos do Diretor

PROCESSO № 080/003740/2013 - LUCIANA VIDAL DE CARVALHO – Rua Portugal, nº 115, Maria Paula. Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

PROCESSO № 080/003783/2013 - ROBERTO RIBEIRO VERTHEIM – Rua São Pedro, nº

40 Centro Ciente e de acordo.

Edital de Comunicação

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

ROSANGELA MESQUITA SOUZA - Rua Lucio Bittencourt, Qd.11, Lote 12 - Maravista - Int. 18123/13; ARENILDO BRITO DE AZEVEDO - Rua Nossa Senhora dos Anjos, nº 58 - Soter - Int. 18951/13; O SÍNDICO DO CONDOMÍNIO - Rua Tiradentes, nº 103 - Ingá - Int. 18856/13; HERCULES SIQUEIRA DE OLIVEIRA - R. Jorn. Francisco Rodrigues de Miranda, nº 263 - Piratininga - Int. 18464/13; MAURO JOSÉ GONÇALVES - AV. Romanda Gonçalves, Qd.125, Lote15 - Maravista - Int. 18121/13; MARISE SANTOS - Rua 63, Qd.155, Lote 04 - Maravista - Int. 18128/13; EDMAR ALFREDO DA SILVA - AV.Romanda Gonçalves, Qd.125, Lote12 - Maravista - Int. 18129/13; MAURO JOSÉ GONÇALVES - AV. Romanda Gonçalves, Qd.125, Lote15 - Maravista - Int. 18130/13; FÉLIX A. IGLÉSIAS - Rua 08, Qd.03, Lote 04 A4 - Boa Vista - Int. 1813/13; PAULO CESAR GABRIEL - Rua Palvaro Silva, Qd.044, Lote 31B - Maravista - Int. 18138/13; FÉLIX A. IGLÉSIAS - Rua 08, Qd.03, Lote 04 A4 - Boa Vista - Int. 18131/13; PAULO CESAR GABRIEL - Rua Palvaro Silva, Qd.44, Lote 31B - Maravista - Int. 18138/13; ILARINO MONTEIRO - Rua 12(Atual Antonio G. de Noronha), Qd.18, Lt.08 - Maravista - Int. 18139/13; CELSO RIBEIRO HABIB - Rua Jurenil Andrade, nº 1166, Qd.214, Lt.10 - Maravista - Int. 18140/13; NASCIMENTO E SOUZA ARM. BIJ. LTDA - Rua Visconde do Rio Branco, nº 239 - Centro - Int. 18272/13; ANA DA SILVA - Rua Marques de Caxias, nº 234 - Centro - Int. 18273/13; O PROPRIETÁRIO - Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 93 - Largo da Batalha - Int. 19203/13; RODRIGO NOGUEIRA - Rua Alm.Zetho Cardoso, 41 - Largo da Batalha – Int. 19203/13; RODRIGO NOGUEIRA - Rua Alm.Zetho Cardoso, nº 240, Lote10B – Piratininga – Int. 19204/13; RODRIGO NOGUEIRA - Rua Alm.Zetho Cardoso, nº 240, Lote10B – Piratininga – Int. 19205/13; O REQUERENTE - Rua Dr. João Batista L. Botelho, nº150 – Piratininga – Int. 19206/13; O PROPRIETÁRIO - R.Des.Leopoldo Muylaert , em frente ao nº60 – Piratininga – Int. 19208/13; SIMONE FAUSTINO - Rua 06, nº13, Lote 40 – Piratininga – Int. 19209/13; O PROPRIETÁRIO - Rua Jorn.N. Braga Mello, Qd.01, Lote14 - Itaipu – Int. 19211/13; DAGMAR DE ASSIS - Av. Alm. Tamandaré, Qd.286, Lote 11 – Piratininga – Int. 19212/13; O PROPRIETÁRIO - Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº7600 – Piratininga – Int. 19213/13; EDUARDO CAMARA - Rua 05, nº78 – Piratininga – Int. 19214/13; O REQUERENTE - Rua Hamilton Picanço, nº37 - Badu - Int. 19215/13; O REQUERENTE - Rua Adelino Magalhães, nº 13 - Jacaré - Int. 19216/13; O RESPONSÁVEL - Rua Guilherme Greenhalgh, nº16/301, Bloco 01 - Icaraí - Int. 17917/13; HAMILTON DANTAS RODRIGUES - Estrada Velha de Marica, casa 04 - Rio do Ouro – Int. 18640/13; JOÃO DE JESUS E SIM. - Rua Silva Jardim, nº65 - Ponta d'Areia – Int. 18277/13; CELIA BRAGANÇA DA SILVA - Rua Visconde de Uruguai, nº287, casa 02 – Centro – Int. 18274/13; ADILMA DA MOTTA RODRIGUES - Rua Pres.Craveiro Lopes, nº200, casa 01 - Engenhoca – Int. 16636/13; SIDNEY CRISAFULLI Ponta d'Areia – Int. 18277/13; CELIA BRAGANÇA DA SILVA - Rua Visconde de Uruguai, nº287, casa 02 – Centro – Int. 18274/13; ADILMA DA MOTTA RODRIGUES - Rua Pres.Craveiro Lopes, nº200, casa 01 - Engenhoca – Int. 1636/13; SIDNEY CRISAFULLI Rua 02, casa 01, Lote 10, Qd.02 - Maria Paula – Int. 19105/13; SEBASTIÃO P. BORGES ABDALLA - Av. Central Ewerton Xavier, nº8000, ap.03 - V. das Moças – Int. 19107/13; JOSÉ PEREIRA SODRÉ - Rua das Crianças, nº 27 – Badu - Int. 19117/13; O PROPRIETÁRIO - Rua Mem de Sá, nº51 – Icaraí – Int. 18664/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.09, ap.102 – Pendotiba – Int. 19118/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.09, ap.102 – Pendotiba – Int. 19118/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.03, ap.101 – Pendotiba – Int. 19119/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.02, ap.102 – Pendotiba – Int. 19120/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.12, ap.102 – Pendotiba – Int. 19120/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.09/102 - Pendotiba – Int. 19120/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.09/102 - Pendotiba – Int. 19118/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.03/101 – Pendotiba – Int. 19118/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.03/101 – Pendotiba – Int. 19119/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.01/102 – Pendotiba – Int. 19120/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.01/102 – Pendotiba – Int. 19120/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.01/102 – Pendotiba – Int. 19120/13; O RESPONSÁVEL - Estr. Caetano Monteiro, nº 911, Bl.01/102 – Pendotiba – Int. 19121/13; SOCIEDADE PESTALOZZI DO RJ - Estr. Caetano Monteiro, Qd.07, Lt.01 - Pendotiba – Al. 02365/13; CAELOSE PRESPENDE A PRESP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 20/08/10 Á 26/08/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os ados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 2682 – Elza Dias do Nascimento; 1587 – José Hilton da Silva; 1365 – Jaci Carlos Rosa; 3484 – Marlene de Oliveira Chaves(20/08/10); 3762 – Reynaldo Dias da Fonseca; 3753 – Enoel Francisco Alves de Oliveira; 1820 – João Luiz da Silva; 1790 – Eduardo Plácido Pereira Lopes(21/08/10); 3825 – Marina Martins Tostes; 3417 – Rosane Peixoto(22/08/10); 629 – Octávio Moretti; 640 – Leonardo de Souza dos Santos(24/08/10); Persion (22/08/10), 629 – Octavio Michett, 640 – Leonardo de Sodza dos Saritos (24/08/10), 2866 – Mauricio Michael Folly Yamamoto; 1460 – Neuza Pereira da Silva; 2729 – Lea de Oliveira Fretas(25/08/10); 3332 – Alcineu Nicomedes; 3734 – Aderval Peixoto; 3756 – Antonio Carlos de Souza; 794; Lucy Maria Ferreira da Silva(26/08/10).

GAVETAS DA QUADRA B: 62 – Clause Lopes de Mendonça(20/08/10); 442 – Manoel

CARNEIROS DA QUADRA F: 2856 – Edson Borges Pereira(20/08/10); 3247 – Manoel Ramos de Almeida Filho(21/08/10); 3570 - Carlos Damas de Melo(22/08/10); 3646 Sandro de Souza Sant'Anna; 3581 - Roberta Pereira dos Santos(23/08/10); 2849 Terezinha Butters Memellis; 3747 - Amyto Teillon Falcão(25/08/10); 3974 - Wald Moreira(26/08/10).

CARNEIRO DA QUADRA G: 233 – Lucy Moreira Fontes(21/08/10); 624 – Kimberly de Almeida Reis Peçanha; 630 – Edpo de Oliveira Costa; 669 – Gilson da Fonseca Garsi(23/08/10); 577 – Maria Mercedes de Oliveira Reis; 594 – Jhone Jefferson dos

```
Santos(24/08/10); 539 - Jerson de Souza Machado(25/08/10); 522 - Antonio Joaquim
Vieira: 411 – Dolores Auxiliadora Ferreira (26/08/10).
```

## Coordenadoria de Recursos Humanos

## Gats (Indeferido)

200/4557/2013 – Licurgo Feres de Sá Mudança de Referência (Indeferido)

200/4558/2013 - Licurgo Feres de Sá CORRIGENDA:

Na publicação do dia 21/08/2013, referente ao processo nº 200/3661/2013, de Gilberto Vitorino Pinto. Onde se lê: 10/10/13 á 30/10/13. Leia-se: 01/10/13 á 30/10/13.

Vla publicação do dia 20/08/2013, referente ao processo nº 200/2065/2013. **Onde de lê:** Vera Lúcia Moço do Nascimento. **Leia-se:** Vera Lúcia Moço do Nascimento Souza.

# VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilancia Sanitaria e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO: CI 52-17/07/13:

AUTOS DE MULTA:

Vitral Restaurante Ltda: Av. Alm. Tamandaré 279 loja 101 – Piratininga – Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01673 Datado 08/05/13:
Drogaria Preço Popular de Piratininga Ltda: Estr. GFrancisco da Cruz Nunes 714 lojas 105 e 106 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01691 Datado 08/04/13;

Maria da Conceição Santos Lima: Rua São João 11 loja 102 - Centro Niterói Ri;

Maria da Conceição Santos Lima: Rua São João 11 loja 102 - Centro Niterol Rj;
Deixou de Receber o Auto de Multa № 01704 Datado 08/05/13:
Silvana de Fatima Mendonça da Silva: Rua São João 11/513 - Centro - Niterói Rj:
Deixou de Receber o Auto de Multa № 01685 Datado 08/05/13

Michele Barboza de Azevedo; Rua São João 220 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01680 Datado 08/05/13:

Maria da Conceição Careira Gomes; Rua São João 34 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01705 Datado 08/05/13:

Receber o Auto de Multa № 07705 Datado 08/08/15.

Academia Força e Saúde; Trav. Rosa 600 – Largo da Batalha – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01512; Datado 21/01/13:

Academia Força e Saúde: Trav. Rosa 600 Largo da Batalha – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01562 Datado 21/01/13:

Luiz Carlos Piram: Rua São Lourenco 210 - São Lourenco - Niterói Ri: Ficou decidido o

Luíz Carlos Piram: Rua Sao Lourenço 210 - Sao Lourenço - Niteroi Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/027/13:

Fernando Cesar Mansur Tristão: Rua General Castrioto 268 loja 01 - Barreto - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/216/13:

Decolasides Nunes de Souza: Rua São Januario 173 - Fonseca - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/082/13:

Reviver Residencial da Terceira Idade Ltda: Rua Alice Galvão 30 – Fonseca – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/734/13;

Feijão e Cia; Rua Desemb. Lima Castro 169 – Fonseca – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/150/13;

Medhome Assistência Clinica e Reabilitação Domiciliar: Rua Gonçalves Ledo 42/44 — Fonseca — Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº

200/37345/12; Vera Lucia Azevedo de Andrade - Residencial Aconcheco: Rua Magnólia Brasil 19 - Fonseca - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo №

Bar e Lanchonete Cantinho do Fonseca Ltda: Rua Soares Miranda 107 - Fonseca - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/30/1090/13 /

200/30/1089/13:

Enilda Gomes Malheiros; Rua Academico Walter Gonçalves 01/203 – Centro – Niteról Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4530/13;

Vítral Restaurante Ltda: Av. Alm. Tamandaré 279 loja 101 – Piratininga – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/429/13:

Vittal Restatriatie Ltda. AV. Alli. Taliaridade 279 loja 101 – Firatillinga – Niteroi Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/429/13:

Silmar Pés Ltda: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/502 – Centro – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4076/13:

Marcos Paulo Farias: Rua da Conceição 101 / 28/29 – Centro – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1440/13:

Free Hair Cabeleireiros: Av. Amaral Peixoto 116/202 – Centro – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1667/13

Miguel Luiz Lourenço: Rua da Conceição 188/1104 A – Centro – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4373/13:

AL Instituto de Depilação Ltda-Me: Rua da Conceição 188/309 – Centro – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4297

Studio de Dança e Cia Ltda-Me: Rua da Conceição 181 – Centro – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4466/13:

Garrido's Lanches Ltda: Rua da Conceição 48 – Centro – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4466/13:

Garrido's Laricres Lita: Rua da Conceição 48 — Centro — Niterol Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4100/13;

Ocean Farma Drogaria Ltda: Av. Irene Lopes Sodré — Qdr. 70 lote 05 loja 01 — Eng. do Mato — Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/2677/13;

André Salgado da Costa: Rua Academico Walter Gonçalves 01/609 — Centro — Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/3228/13:

Carlos Humberto Coelho de Souza; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/806 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4330/13;

Croni – Clinica de Odontologia Niterói Ltda; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/1201 Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N 200/30/2722/13;

Weuton de Lima Franco; Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 sala 105 – Itaipú – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/2563/13;

## DEFERIMENTO:

Drogaría Navarro de Niterói Ltda: Av. Amaral Peixoto 55 loja 43 − Centro − Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200/30/4155/13:

Bella Lanches Niterói Ltda-Me: Rua da Conceição 188 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200/30/4272/13; Curarte Serviços Médicos Ltda; Rua da Conceição 188/1004 C - Centro - Niterói Rj;

Cutatre Serviços Medicos Lida, Rua da Conceição 160/1004 — Centro – Nieror Rj. Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4058/13; B & M Otica Ltda-Me: Rua S. João 11 loja 14 — Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o

Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4234/13; Centro de Fisioterapia Centrofisio: Rua São Pedro 154/804 – Centro Nº 200/30/4079/13: decidido o Deferimento referente ao processo

ueciondo o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4079/13; S.L.C. Comércio Varejista de Produtos Oticos Ltda; Rua da Conceição 60 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/1566/13: Studio Marry Clair Ltda: Rua São João 34 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/3955/13: TERMO DE ADVERTÊNCIA;

## Página 4

Fica Advertido "Weuton de Lima Franco" sito a Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 sala 105 – Itaipú – Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 9342 de 12/04/13: pelo fato "de não estar funcionando sem a Licença Sanitária contrariando a Legislação Vigente. Fica Advertido " Studio Marry Clair Ltda" sito a Rua S. João 34 – Centro – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 8775 de 08/01/13; pelo fato "de não apresentar a

liceliça Salifalia 2012. Fica Advertido "Ocean Farma Drogaria Ltda" sito a Av. Irene Lopes Sodré – Qdr. 70 lote 05 loja 01 – Eng. do Mato – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração № 10058 de 24/04/13; pelo fato "de não entregar o balanço de Medicamentos Psicoativos e de outros sujeitos a controle especial no prazo estabelecido em Lei.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

**Exonerar**, a pedido, a contar de 29 de julho de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, Professor I NS I, matrícula 0234.101-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/3858/2013. Portaria FME 659/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 18 de julho de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Caroline da Silva Ferreira Rigueira, do cargo de

da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Caroline da Silva Ferreira Rigueira, do cargo de Auxiliar de Portaria NM I, matrícula 0236.381-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/3760/2013. Portaria FME 660/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 23 de julho de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, André Carvalho Belizário de Souza, do cargo de Professor II NS I, matrícula 0235.641-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/3843//2013. Portaria FME 661/2013.

Tornar insubsistente o despacho do Presidente, publicado em 02 de Julho de 2013, referente ao processo nº 210/2408/2013, Exoneração de Isabel Cristina Victor.

## Despachos do Presidente

## Deferido na forma da Lei:

Proc. 210/2323/2013, a contar de 01 de agosto de 2013. Readaptação – Deferido

Proc. 210/3136/2013 – Neli Alves Ferraz, pelo período de 02(dois) anos.

Proc. 210/3446/2013 – Neil Alves Ferraz, pelo período de 02(dois) anos.
Proc. 210/3446/2013 – Celso Campos Bivar, pelo período de 01(um) ano.
Proc. 210/3160/2013 – Jorgiana Conceição dos Santos, pelo período de 03(três) anos.
Proc. 210/3476/2013 – Rita de Cássia Brito Castanha, pelo período de 02(dois) anos.
Proc. 210/2849/2013 – Cristina da Conceição Gouveia Nunes, pelo período de 02(dois)

anos anos.

Proc. 210/3712/2013 – Sandra Alves da Cruz, pelo período de 01(um) ano.

Proc. 210/3711/2013 – Sandra Alves da Cruz, pelo período de 01(um) ano.

Proc. 210/3529/2013 – Rose Mary Gouvêa Coutinho, pelo período de 01(um) ano.

Proc. 210/2533/2013 – Marinete Alves Rossi, pelo período de 01(um) ano.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/2882/2013 – Maria de Fátima Henriques Moreira, pelo período de 01(um) ano.

Proc. 210/3725/2013 – Blane Marques da Silva de Moraes, pelo período de 02(dois) anos.

Proc. 210/2610/2013 – Alex Cardoso Monteiro, pelo período de 02(dois) anos.

Proc. 210/2913/2013 – Jackeline Martins de Abreu Halas, pelo período de 02(dois) anos. Redução de Carga Horária – Indeferido

Proc. 210/3277/2013 – Verônica Freitas.
Proc. 210/2405/2013 – Monique Cristine Gondim das Neves.
Licença Especial – Deferido

Proc. 210/2584/2013 - Leonor Mendes, pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação.

Proc. 210/3184/2013 - Vanessa de Azevedo Santos, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 12 de agosto de 2013.

Proc. 210/2918/2013 — Nirlei Pereira de Souza, pelo período de 03 (três) meses, a contar

de 01 de agosto de 2013.

Proc. 210/3149/2013 – Luiz Sergio Guerra Diniz, pelo período de 06 (seis) meses, a contar

de 01 de agosto de 2013. Proc. 210/2827/2013 – Rosa Irene Corrêa Amaral, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2013.

Proc. 210/4952/2012 – Rachel Moreno Folly Santos, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06 de agosto de 2013.

Proc. 210/1808/2013 - Denise Mabel Bernardes, pelo período de 03 (três) meses, a contar

de 19 de agosto de 2013.

Proc. 210/3680/2013 – Liza Christina Santos Lima Quintan, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2013.

Proc. 210/3680/2013 – Patrícia Fernanda Zayat da Silva, pelo período de 03 (três) meses,

A contar de 30 de agosto de 2013.

Licença Especial – Indeferido

Proc. 210/2922/2013 – Salvador Rodrigues Junior.

Proc. 210/3215/2013 – Gustavo Zogbi Soldon.

Proc. 210/4893/2012 – Nívea Fernanda Amaral Vianna.

## Licenca Sem Vencimentos - Deferido

Proc. 210/3353/2013 - Alisson Jardel Pereira Silva, pelo período de 03 meses, a contar de 03 de agosto de 2013.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido Proc. 210/3697/2013 – Márlia da Silva Castro. Proc. 210/3483/2013 – Rosimery Lopes Fajardo.

Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210/3906/2013 – Joelma Lúcia Vianna Rossi Araujo.
Proc. 210/3776/2013 – Jorge Luiz Osano dos Santos.

## Salário Família - Deferido

Proc. 210/3947/2013 – Flavia Martins de Paula Pedro Nogueira. Proc. 210/3841/2013 – Rosane Teixeira Mendes da Silva. Proc. 210/3885/2013 – Liza Christina Santos Lima Quintan.

Cancelamento de Permuta – Deferido
Proc. 210/3860/2013 – Deise Machado de Medeiros Souza.

Acumulação de Cargo – Deferido
Proc. 210/3910/2013 – Jacenira Silva de Oliveira.

1º Matrícula 11627247 – Secretaria de Estado de Educação.

Cargo: Professor Assistente de Administração Educacional II.

2º Matrícula 220.756-1 – Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Cargo: Professor I NM V.

Progressão Funcional – Indeferido

## Progressão Funcio

ionai – indeferido				
	Matrícula	Processo		
	2336105	210/0206/2013		
	2348688	210/0339/2013		
	2347730	210/0561/2013		
	2351104	210/0562/2013		
	2357796	210/0651/2013		

# Página 5

2332062	210/1114/2013
2331841	210/0672/2013
2367696	210/1228/2013
2364941	210/1223/2013
2347565	210/2042/2013
2352953	210/2303/2013
2345346	210/2343/2013
2368132	210/2389/2013
2366003	210/2804/2013
2368124	210/2912/2013

Disposição – Indeferido
Proc. 210/3709/2013 – Fátima Xavier de Moura Peres.

Abono de Permanência – Indeferido
Proc. 210/4032/2013 – Marcia Cardoso de Barros.

Licença com Vencimentos para Estudos – Deferido
Proc. 210/2314/2013 – Thais Rabello de Souza, pelo período de 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2013.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente

Termo de Rescisão Amigável do Contrato de prestação de Serviços nº 02/12, celebrado em 22/03/12, entre a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN e do outro lado, como contratada a W.R.Monte Sião Distribuidora de Alimentos, referente a fornecimento de água. Processo Administrativo nº 2.299/13.